

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.926/2018

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Nº8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações no município de Umuarama, seus fundos, fundações e autarquias, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente:

**Carlos Simões Garrido Junior**  
CPF 850.390.809-3

Membros:

**Paula Cristina Gonfio Pires**  
CPF 885.346.189-68  
**Raquel Pereira Soares**  
CPF 059.603.799-61

**Art. 2º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituídos, sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2018.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Setembro 1918  
DE Nº 11372  
UMUARAMA, 26 109 120 18  
D. J. P. P.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS